

ATA Nº 011/2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), reuniram-se virtualmente pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/dfq-rfhz-mjros>), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíba/RS, para reunião ordinária, conforme convocação do ofício CMAS Nº 025/2022, de 01/09/2022. Os Conselheiros presentes foram Aline Stolz (Presidente do CMAS/UAMG); Ana Cristina Prates (SME); Deisy Poglia (SMS); Cinara Soares Abreu (CRESS); Cristiane Rosa (SMAS); Cristina da Silva Araújo (Projari); Eliane Silva da Silveira (Secretária Executiva); Ernani Roggia (SEPLAGMA); Luiza Rutkoski Hoff (Assessora Técnica SMAS); Rodrigo Seelig (SEMFAZ); Norberto Guimarães (Secretário de AS - SMAS); Ademir Sérgio Ramister e Gilberto Jung (Lar Irmã Esther). Presidente Aline saudou aos presentes, agradecendo a presença de todos, dando início a reunião ordinária. Foi solicitada pela Presidente à Secretária Executiva do CMAS, a leitura da Ata 010/2022, a qual foi colocada em votação e aprovada pela plenária. Ato contínuo, por solicitação do Secretário de AS Sr. Norberto Guimarães, a Presidente Aline solicitou ao Sr. Rodrigo Seelig (SEMFAZ) que fizesse a apresentação da prestação de contas da SMAS, pelo período de Jan- Ago/2022. Após o debate entre os membros da plenária, Presidente Aline colocou o item para votação, o qual foi aprovado pelos membros do CMAS. Presidente informou que será feita uma resolução desse conselho, que irá acompanhada desta ata e enviada à SMAS para os devidos trâmites legais. Ainda, ficou acordado entre os presentes, que a Prestação de Contas Anual da SMAS ocorrerá em reunião plenária ordinária prevista para 06/02/2023. Em continuidade, Presidente passou a palavra à Assessora Técnica Luiza Hoff para apresentação do Projeto de Lei do SUAS municipal. Presidente fez algumas observações sobre a redação de alguns artigos do documento, fez sugestões e encaminhará à SMAS para segunda análise. Registra-se que mais nenhum conselheiro fez qualquer observação ou sugestão ou dúvidas sobre o projeto de Lei do SUAS municipal, o qual foi colocado em votação e aprovado com as considerações realizadas. Presidente convidou o Secretário de AS, Sr. Norberto Guimarães para realizar a apresentação do Ofício SMAS 104/2022, o qual trata dos itens que comporão a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - SMAS/2023. Após apresentação, Presidente informou que CMAS não recebeu o PL que trata da Farmácia Solidária. Conselheira Cinara questionou sobre as discrepâncias da LDO na Ação 7020 - Implantação da Farmácia Solidária e na Ação 8062 - Manutenção da Farmácia Solidária, por entender que se trata de uma ação de responsabilidade da saúde e que se preocupa com a interferência de atividades da saúde nas políticas municipais de AS, lembrando que é histórica a luta da AS em ter políticas públicas bem claras e não vinculadas à saúde. Presidente relatou sua preocupação sobre a colocação de assuntos predominantemente de caráter de saúde na AS e que teme pela "Farmácia Solidária" ocorra pelos mesmos mecanismos da Defesa Civil - uma politicagem que só atende a poucos e que se torna manobra politiceira de ganho de votos, o que deve ser refutado por esse conselho. Conselheiro Ernani sugeriu que se fizesse uma reunião em conjunto com o COMUSA para tratar desse projeto de lei, em específico para se determinar responsabilidades e legalidades previstas em lei. Presidente Aline solicitou ao Secretário de AS, Sr. Norberto Guimarães que encaminhasse o referencial jurídico que embasou e permitiu o entendimento da Procuradoria do Município para justificar o projeto. Secretário de AS informou que irá providenciar o referencial e sugeriu que, para que fosse aprovada a LDO SMAS/2022 pelo CMAS fosse retirado a Ação 7020 - Implantação da Farmácia Solidária e a Ação 8062 - Manutenção da Farmácia Solidária, tema que foi aceito pela plenária. Presidente colocou em votação a LDO - SMAS/2023 desde que fossem retirados a Ação 7020 - Implantação da Farmácia Solidária e a Ação 8062 - Manutenção da Farmácia Solidária. Com a retirada dos citos itens, a LDO - SMAS/2023 foi aprovada pela plenária. Sobre o Início da Avaliação e documentação das Entidades - Relatório de Atividades 2021, Plano de Ação 2022 e apreciação de novas entidades, a Presidente sugeriu que as comissões de Normas, Políticas Públicas, Finanças e Orçamentos realizassem avaliações de documentação em conjunto, com reuniões



virtuais em calendário a ser definido, sugerindo a primeira reunião em 28/09/2022, das 16h às 17h30. A proposta foi aceita pela plenária e pelos membros das comissões. Conselheira Deisy sugeriu que, já que o trabalho será conjunto, entre comissões, que as visitas técnicas também o sejam, sendo que a Presidente respondeu que esse item poderia ser tratado na reunião das comissões de 28/09/2022. Sr. Ademir Sérgio Ramister e Sr. Gilberto Jung, ambos representantes do Lar Irmã Esther questionaram o recebimento de documentação para regularização de sua entidade no CMAS, de forma que a resposta da Presidente foi positiva, informando que pela Resolução do CNAS, esse conselho tem até 31/12/2022 para encaminhar resolução pela manutenção das entidades, que entende a justificativa - apesar de fora de prazo, de os trabalhos da entidade não ocorrerem entre 2020 e 2022 e que assim que as comissões avaliarem os documentos, a entidade será informada oficialmente. Presidente informou aos presentes que recebeu convite da ULBRA - Pólo Guaíba, em seu auditório, em 08/09/2022, 19h, para tratar de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, solicitando aos presentes se algum conselheiro poderia ser o representante do CMAS nesse evento e justificou que não poderia estar presente por ter um compromisso de trabalho no cito dia e horário. Nenhum conselheiro se disponibilizou a representar o CMAS no evento. Conselheira Cristina (Projari) solicitou registro nessa ata que ainda não fora depositado o recurso de emenda parlamentar do projeto denominado "Mulheres e empoderamento" por parte da SMAS, o qual consta na Resolução CMAS N° 008/2022 e Ata CMAS N° 009/2022, ambas de 18/07/2022. Presidente solicitou que os representantes da SMAS tomem as devidas providências. Sem mais para o momento, esta ata foi lavrada e assinada pela Presidente Aline Stolz.



Aline dos Santos Stolz
Presidente – CMAS
Gestão 2021-2023

PLE 060/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E66EFDDDD2CDCC3FB2301C96773433C

